



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

A.C. CORREA & CIA LTDA

**CNPJ N.º 43.103.126/0001-02
NIRE N.º 35.204.003.031**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ANTONIO CELSO CORREA**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário comercial, portador da cédula de identidade RG N.º 4.373.318 SSP/SP, e do CPF(MF) N.º 194.202.858-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, sito a Rua Costa Aguiar, N.º 1965, Conjunto 171, Bairro Vila Monumento, Cep n.º 04204-002 e **LOURDES MICHELETTI CORREA**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, empresária comercial, portadora da cédula de identidade RG N.º 6.055.555 SSP/SP e do CPF(MF) N.º 291.303.338-57, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, sito a Rua Costa Aguiar, N.º 1965, Conjunto 171, Bairro Vila Monumento, Cep n.º 04204-002, únicos sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada**, que gira nesta praça sob a denominação social de **A.C. CORREA & CIA LTDA**, legalmente estabelecida no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, sito a Rua Angaturama, N.º 99 – Bairro Vila das Mercês – CEP 04164-010, com Contrato Social, devidamente registrado e arquivado na **MMª. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob N.º 583.221/71 em sessão de 21/09/1971, **NIRE n.º 35 2 0400303 1**, e posteriores alterações sendo a última registrada e arquivada sob n.º 347.494/12-2 em sessão de 08/08/2012, devidamente inscrita no cadastro do **CNPJ (MF) sob N.º 43.103.126/0001-02, CCM N.º 1.109.401-0 e Inscrição Estadual N.º 108.598.332.115**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, Alterar o Contrato Social e suas Alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ABERTURA DE FILIAL

Fica neste ato constituída a Filial localizada na Rua Espanha, N.º 1280, Loja 1, Bairro Boa Vista, Cidade de Uberaba / MG, Cep n.º 38070-050, com o ramo de atividade de comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial.

II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições constantes da referida consolidação de Contrato Social em tudo que não tenha alterado ou **revogado por esse instrumento.**

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1092AG598153
RUBRICO CENTURION ALVES
ESCRIVÃO AUTORIZADO
11 OUT. 2012
Internacionalização de Documentos
Subdistrito - Ipiranga
Pastor, 499 - Tel.: 2064-4581
Autentica presente cópia reprográfica, extraída neste servidor, conforme o original a mim apresentado, em 11 de outubro de 2012.